



MARINHA DO BRASIL

IS/SF/0110
081.1.01

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 311/DPC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Suspende os efeitos da Portaria nº 270/DPC, de 13 de setembro de 2016.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no Art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, acolhendo a PETIÇÃO Nº 11.700 - RJ (2016/0248558-1), manejada em Agravo em Recurso Especial interposto contra decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0022258-54.2008.4.02.5101, deferiu o efeito suspensivo ao recurso e, em consequência, à Portaria nº 270/DPC, de 13 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 270/DPC, de 13 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 177, seção I, página 12, de 14 setembro de 2016, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: Todos os atos administrativos praticados em decorrência da Portaria cujos efeitos ora são suspensos devem, igualmente, ter seus efeitos suspensos, restabelecendo-se a situação anterior de HELIO TAKAHIRO SINOHARA, até ulterior decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com4ºDN, Com8ºDN, CPPR, CPAOR, DPC-0110, DPC-20, DPC-014, DPC-2123 e Arquivo.